

PORTARIA FMSC N.º 307, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre alteração de lotação dos empregados:  
Sonia Maria de M. Fraga, Rosielen da S. Chaves,  
Maria Cristiane C. Bittencourt, Camila Werminghoff,  
Luís Fernando Del Arroyo T. Carvalho, Patrícia  
Torrontegui Silva e Gerson Otavio P. de Vargas.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Mateus Oliveira de Souza, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a lotação de Sonia Maria de M. Fraga, Auxiliar de Farmácia, lotada na unidade Farmácia Caic, para unidade Farmácia Rio Branco, a partir do dia 04.12.2023.

Art.2.º Alterar a lotação de Rosielen da S. Chaves, Auxiliar de Farmácia, lotada como Volante, para unidade Farmácia Caic, a partir do dia 04.12.2023.

Art.3.º Alterar a lotação de Maria Cristiane C. Bittencourt, Auxiliar de Farmácia, lotada na unidade Farmácia Rio Branco, para atuar como Volante, a partir do dia 04.12.2023.

Art.4.º Alterar a lotação de Camila Werminghoff Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) Mathias Velho, para unidade Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), a partir do dia 04.12.2023.

Art.5.º Alterar a lotação de Luís Fernando Del Arroyo T. Carvalho, Médico, lotado na Unidade de Saúde da (US) Prata, para Unidade de Saúde (US) Fernandes, a partir do dia 18.12.2023.

Art.6.º Alterar a lotação de Patrícia Torrontegui Silva, Médica, lotada na Unidade de Saúde (US) Rio Branco, para Unidade de Saúde (US) Nova Niterói, a partir do dia 18.12.2023.

Art.7.º Alterar a lotação de Gerson Otavio P. de Vargas, Médico, lotado na Unidade de Saúde (US) Pecan, para unidade Regulação (SMS), a partir do dia 18.12.2023.

Art.8.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 26 de dezembro de dois mil e vinte e três (26.12.2023).

Mateus Oliveira de Souza  
Diretor Presidente